Secretaria de Urbanismo

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Salvador, 01 de abril de 2016.
OF. GAB. Nº 287.

Ao Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador - ***CMS***

Caro Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao OF nº 05/2015-DIREL, protocolado nesta Secretaria mediante EX nº 1033/2015, o qual encaminha Projeto de Lei nº 61/2015, de iniciativa do Vereador Eliel do PV, solicitando informações para efeito de denominação quanto ao logradouro publico nominado ***PRAÇA SANTA TRZA DE LISIEUX,*** *informamos que em consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador - CADLOG, foi constatado a* **inexistência** *de logradouro público com a denominação acima. Sendo assim, segue em anexo, Minuta do Projeto de Lei e Planta de Localização para fins oficial.*

Na oportunidade, informamos que foi encaminhado no dia 06/05, o material (cópia anexa), para o então Diretor Legislativo Benigno Britto, porém funcionários do protocolo dessa Casa, não o recebeu, motivo pelo qual, reencaminhamos a referida solicitação.

Encontramo-nos à disposição para informações elucidativas, e na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

à coordenação das Comissões, para providências. em 06.04.16

RECEBIDO EM 05/04/2016 Cintia DIRETORIA LEGISLATIVA

Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores - Edf. Empresário Thomé de Souza • CEP: 41.820-000
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sucom.ba.gov.br

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Ao Setor de tramitação, para providências. 06.04.16

Ana Lúcia Dantas
Coord.das Comissões
Mat: 6063

Prefeitura Municipal do Salvador

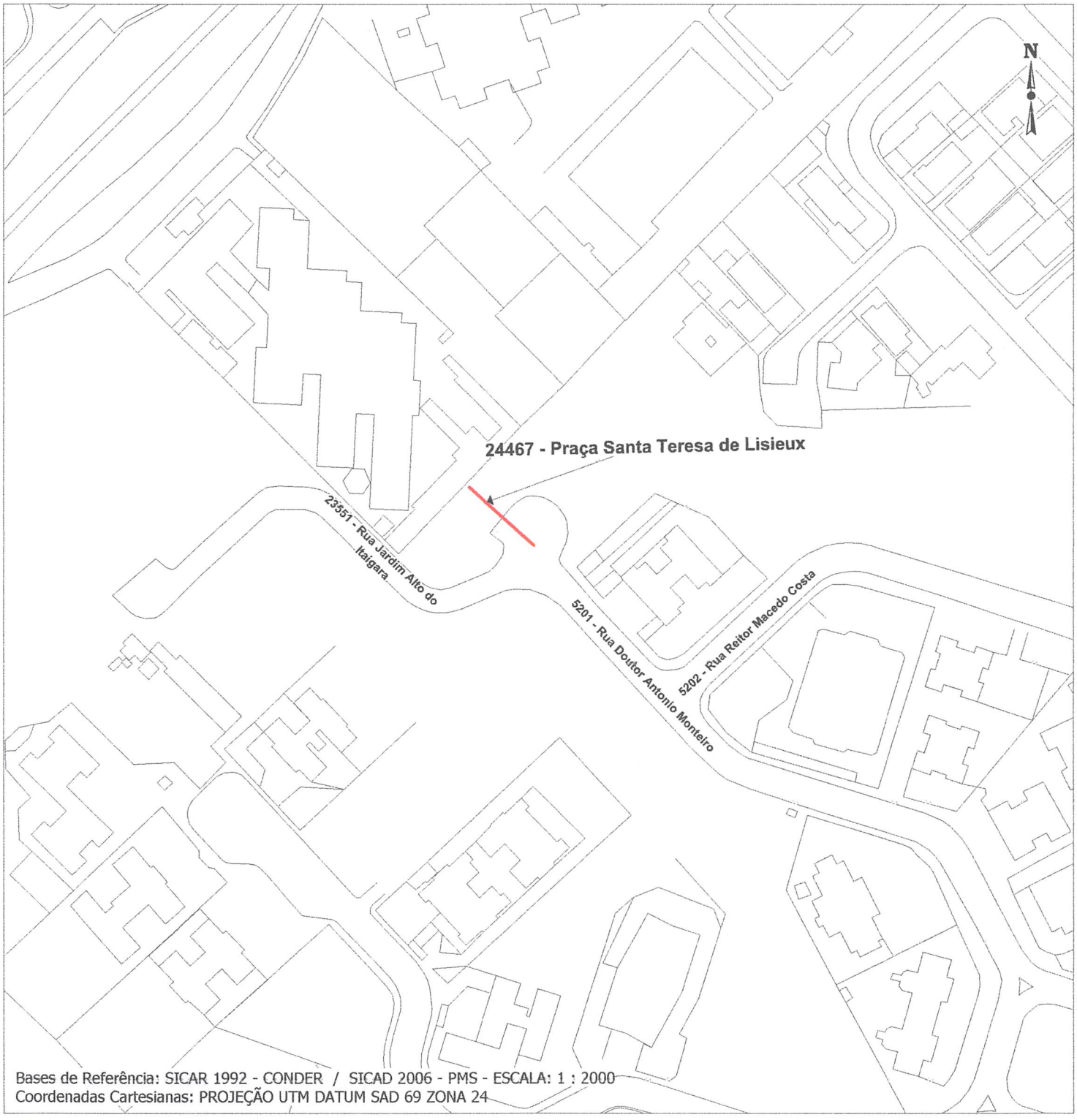
Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM

LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Data de Emissão: 30/04/2015

Nome Completo do Logradouro	Cód. Logradouro
Praça Santa Teresa de Lisieux	**24.467**

Coordenadas de Referência da Praça	Folha SICAD	Subdistrito
X - 557.157,95 Y - 8.563.657,90	150.440	13 - Amaralina



Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 2000
Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24

Encarregado	Chefe de Setor	Subcoordenadoria	Coordenadoria	Subsecretario

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM

Rua Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000

MINUTA PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Praça Santa Teresa de Lisieux** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o logradouro **Praça Santa Teresa de Lisieux**, com **codlog nº 24467-8**, cujo os confrontantes são Rua Doutor Antônio Monteiro, codlog nº 05201-9 e Rua Jardim Alto do Itaigara, codlog nº 23551-2

Art. 2º - Coordenadas UTM, SAD 69, de referência da Praça: X=557.157,95 Y=8.563.657,90

Art. 3º - É parte integrante desta Lei a planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador-SICAD 2006, folha nº 150.440.

Art. 4º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de